

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.088/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Adriana Pires

19.667-7

Auxiliar de Serviços Públicos

SEHAD

De 02/01/2020

a 31/01/2020

Ana Beatriz Mota Zanatelli Fávaro

25.117-1

TNS/PS/Bioquímico

SEMUS

De 13/01/2020

a 11/02/2020

Vanessa Aparecida Dias

19.446-8

ASP/Readaptado

SEHAD

De 13/01/2020

a 11/02/2020

Eliana Vitar de Paula Galdino Silva

17.519-6

ASG/Readaptado

SEMUS

De 23/01/2020

a 21/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE